

**PARECER Nº 1629/2001 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2000.**

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Takeharu Akagawa.

O projeto foi arquivado a 29 de dezembro de 2000, nos termos do "caput" do art. 275 do Regimento Interno desta Câmara, tendo voltado à tramitação por desarquivamento regimental solicitado pelo RDS 3330/2001, deferido em 14 de novembro de 2001.

Colocada a propositura sob análise desta Assessoria Técnica, cumpre seja dito que se reitera a manifestação de fls. 06 do processo, na qual se conclui pela sua LEGALIDADE, nos seguintes termos:

"Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Takeharu Akagawa.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageando e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único, da Resolução n. 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara para sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no art. 349, do RI, somos PELA LEGALIDADE".

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 11/12/01.

Arselino Tatto - Presidente

Jooji Hato - Relator

Alcides Amazonas

Gilson Barreto

Laurindo

Salim Curiati

Vanderlei de Jesus